

第 19/2009 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照六月三十日第27/97/M號法令第九十二條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條
許可

許可住所設於澳門特別行政區的澳門（人壽）保險有限公司（葡文名稱為“Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.”）藉發行四萬二千股，每股面值為澳門幣一千元之股票，將其公司資本由澳門幣五千萬元增至澳門幣九千二百萬元；自此，該公司資本由九萬二千股組成，每股面值為澳門幣一千元。

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零零九年四月十六日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Ordem Executiva n.º 19/2009

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Autorização

É autorizada a Companhia de Seguros de Macau Vida, S. A., em chinês “澳門（人壽）保險有限公司”，com sede na Região Administrativa Especial de Macau, a aumentar o seu capital social de 50 000 000 patacas para 92 000 000 patacas, mediante a emissão de 42 000 acções de 1 000 patacas cada, passando a estar dividido e representado por 92 000 acções de valor nominal de 1 000 patacas cada.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Abril de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會文化司司長辦公室

第 60/2009 號社會文化司司長批示

在天主教大學高等教育基金建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、修改經第164/2005號社會文化司司長批示核准的澳門高等校際學院教育學碩士學位課程的名稱為教育碩士學位課程。

二、核准上款所指課程的新學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程期限為兩年。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 60/2009**

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O curso de mestrado em Ciências da Educação, do Instituto Inter-Universitário de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 164/2005, passa a designar-se por curso de mestrado em Educação.

2. É aprovado o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, que passa a ter a redacção constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração de dois anos.

四、課程授課語言為中文、英文及葡文。

五、按照四月十四日第13/97/M號法令第十條及第十二條的規定，本課程還包括就專業題目撰寫及答辯一篇原創論文。

六、學生如在該課程的授課部分成績及格，而不在規定期限內提交論文，則只可取得學位後文憑。

七、新的學習計劃適用於2009/2010學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第164/2005號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成其課程。

八、上述課程頒授碩士學位，此學位按照《澳門高等校際學院章程》第七條的規定獲葡國天主教大學認可。

二零零九年四月二十二日

社會文化司司長 崔世安

附件

教育碩士學位課程 學習計劃

科目	種類	課時	學分
教育與課堂：體驗和洞察力	必修	42	3
教師、權力與領導	"	42	3
學校文化：社會、教育與政治議題	"	42	3
教育學的研究方法、來源及趨勢	"	42	3
腦與心智：認知和情緒發展議題	"	42	3
學校財務	"	42	3
社會與學校教育	"	42	3
教育與科技	"	42	3
研究設計與方法	"	—	3
論文	"	—	9

註：完成課程所需的學分為36學分。

4. O curso é ministrado, respectivamente, em línguas chinesa, inglesa e portuguesa.

5. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação original sobre o tema da especialização nos termos dos artigos 10.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril.

6. Os alunos que completem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não apresentem a dissertação no prazo estabelecido obtêm unicamente o diploma de Pós-Graduação.

7. O novo plano de estudos aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2009/2010, devendo os restantes alunos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 164/2005.

8. Este curso confere o grau de mestre e o seu reconhecimento pela Universidade Católica Portuguesa é feito nos termos do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto Inter-Universitário de Macau.

22 de Abril de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO

Plano de estudos do curso de Mestrado em Educação

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Educação e Aulas: Experiências e Conjecturas	Obrigatória	42	3
Professores, Poder e Liderança	»	42	3
Cultura Escolar: Questões Sociais, Educativas e Políticas	»	42	3
Métodos de Investigação, Fontes e Tendências para Estudos em Educação	»	42	3
A Mente e o Cérebro: Questões sobre Desenvolvimento Cognitivo e Emocional	»	42	3
Financiamento das Escolas	»	42	3
Sociedade e Educação Escolar	»	42	3
Educação e Tecnologia	»	42	3
Concepção e Métodos de Investigação	»	—	3
Dissertação	»	—	9

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36.